



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 525/2011 – GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

CONCEDER, 3 (três) meses de Licença Especial à servidora **Maria de Lourdes Archer Pinto**, matrícula nº 104.083-9C, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, no período de 26.9.2011 a 25.12.2011, correspondente ao quinquênio de 07.02.1999 a 06.02.2004.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 21/09/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.04.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS